



FUNDO COMUNITÁRIO PORTO DE TODOS **1ª Chamada Pública para apoio a** **Negócios de Impacto Social Periféricos**

1 – APRESENTAÇÃO

A 1ª Chamada Pública de apoio a **Negócios de Impacto Social Periféricos** é a primeira iniciativa do **FUNDO COMUNITÁRIO PORTO DE TODOS** e marca o início da atuação da Fundação Gerações como uma Fundação Comunitária.

Esta Chamada tem apoio do Transformando Territórios, programa do Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS) que fomenta a criação e fortalecimento de Institutos e Fundações Comunitárias no Brasil, e da Coalizão pelo Impacto Porto Alegre – que tem como finalidade apoiar negócios de impacto que atuam de forma conectada a desafios socioambientais em Porto Alegre.

Com base nos requisitos e critérios estabelecidos nesta Chamada Pública, serão selecionadas até 06 (seis) propostas que receberão um investimento do Fundo Comunitário Porto de Todos de até R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais).

2 – SOBRE O FUNDO COMUNITÁRIO PORTO DE TODOS

O **FUNDO COMUNITÁRIO PORTO DE TODOS** é uma iniciativa da Fundação Gerações, organização da sociedade civil que há 15 anos fomenta a atuação inovadora das organizações sociais. Com a criação do primeiro fundo comunitário do Rio Grande do Sul, a Fundação Gerações passa a atuar impulsionando projetos, iniciativas e ações priorizadas pelas comunidades. O FUNDO COMUNITÁRIO PORTO DE TODOS é uma nova forma de doar e engajar pessoas e instituições em prol do desenvolvimento social, transformando os investimentos em impactos diretos nas comunidades.

3. PROPÓSITO DA CHAMADA PÚBLICA

Um dos eixos de atuação da Fundação Gerações é o fomento a negócios de impacto socioambiental. Com esta Chamada Pública, construída em parceria com a Coalizão pelo Impacto Porto Alegre, o FUNDO COMUNITÁRIO PORTO



DE TODOS objetiva apoiar a atuação de negócios que se proponham a desenvolver soluções a problemáticas sociais e ambientais, trazendo resultados positivos para as comunidades/territórios onde atuam.

3 – QUEM PODE PARTICIPAR

Pessoas jurídicas que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Legalmente formalizadas (CNPJ, incluindo MEI);
- Representadas por proponentes maiores de 18 anos;
- Atuem nas periferias de Porto Alegre;
- Sejam negócios de impacto social;

4. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

- Membros do Conselho Curador ou do Conselho fiscal e diretoria da Fundação Gerações.
- Organizações que tenham vinculações político-partidárias.
- Sindicatos.
- Organizações religiosas.
- Agentes públicos.

6. ITENS FINANCIÁVEIS

- Equipamentos que possam incrementar ou iniciar o processo de produção do negócio, protótipos ou o teste MVP (Mínimo Produto Viável).
- Insumos que possam incrementar ou iniciar o processo de produção do negócio.



- Manutenção de espaços e pequenas reformas para melhoria das entregas do produto ou serviço e consequente ampliação do impacto do empreendedor.
- Capital de giro temporário mediante justificativa da importância para o projeto de ampliação do impacto do empreendimento.
- Desenvolvimento de site, materiais de comunicação e posicionamento digital, entre outros.
- Outros itens/serviços que representem a potencialização do negócio de impacto inscrito.

7. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

É vedado o uso do investimento financeiro do Fundo Comunitário Porto de Todos para as seguintes finalidades:

- Remuneração, pagamento ou reembolso direto de qualquer natureza a quaisquer agentes públicos;
- Doações para terceiros;
- Atividades político-partidários, seja na realização de campanhas, financiamento de candidatos, comitês de campanha ou similares.
- Atividades de cunho religioso.
- Valores referentes à impostos, passivos de processos judiciais e administrativos.

9. CRONOGRAMA

10/01/2024: Lançamento da Chamada Pública e abertura das inscrições.

16/02/2024: Encerramento das inscrições

19/02 a 08/03/2024: Análise das propostas apresentadas

15/03/2024: Divulgação do resultado final no site da Fundação Gerações (www.fundacaogeracoes.org.br).



10. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas, exclusivamente, através de formulário online até às 23h59min do dia 16 de fevereiro de 2024, disponível no seguinte link <https://forms.gle/Jx3TAQp3oqKrPtdcA>.

ATENÇÃO: Leia, atentamente, as perguntas do Formulário de Inscrição antes de efetivar a sua inscrição. Elas estão disponíveis no Anexo intitulado: "ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO" (Clique aqui para acessar o referido anexo).

11. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (EM FORMATO PDF).

- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ.
- Documento de identificação (CNH ou RG) do representante da empresa.
- Comprovante de endereço da empresa/negócio.
- Comprovante bancária da pessoa jurídica proponente,

11. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção das propostas inscritas nesta Chamada Pública será composto por 02 (duas) etapas:

- a) eliminatória
- b) classificatória.



Durante todo o processo de seleção, os proponentes poderão ser contatados pela Fundação Gerações para que esclareçam eventuais dúvidas sobre a proposta, o formulário de inscrição ou os documentos apresentados.

Não caberão recursos ou esclarecimentos sobre decisões da banca examinadora ou da Fundação Gerações no processo de seleção de propostas.

a) Etapa Eliminatória

Na etapa eliminatória, as propostas inscritas serão analisadas com base nos seguintes requisitos:

- Enquadramento nos requisitos básicos de inscrição.
- Preenchimento completo do formulário de inscrição.
- Envio da documentação obrigatória.
- A presença de itens não-financeáveis (ponto 6) eliminará a proposta.

b) Etapa Classificatória

Na etapa classificatória, as propostas serão analisadas por um Comitê de Seleção, composto por representantes e membros da Fundação Gerações, do Comitê Consultivo do Fundo Comunitário Porto de Todos e pessoas de notório saber sobre o tema convidadas especificamente para este fim.

As propostas recebidas serão avaliadas e classificadas pelo Comitê de Seleção, observando os seguintes critérios:

Crítérios de avaliação	Pontuação máxima
Coerência entre a proposta apresentada para financiamento e a contribuição projetada para o negócio/empreendimento,	50



Relevância das soluções do negócio/empreendimento para o enfrentamento de demandas socioambientais.	30
Experiência do empreendedor proponente na área socioambiental.	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100

As propostas classificadas serão elencadas em ordem decrescente de acordo com a sua pontuação, sendo selecionadas as primeiras 06 (seis) com a maior pontuação.

Para classificação serão priorizados proponentes com diversidade racial, de gênero e pessoas com deficiência.

As seis propostas com melhor nota na avaliação da banca serão divulgadas pela Fundação Gerações em seu site no dia 15 de março de 2024.

12. FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO

Após a seleção e divulgação das propostas selecionadas, o investimento financeiro do Fundo Comunitário Porto de Todos para os negócios de impacto contemplados pela Chamada de apoio será formalizado com a celebração de um termo de doação com encargo entre a Fundação Gerações e as iniciativas proponentes.

Os autores das propostas selecionadas deverão apresentar os dados bancários da conta jurídica do negócio no momento da inscrição.

13. DO REPASSE DOS RECURSOS



Os repasses dos recursos serão realizados pela Fundação Gerações em até 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do termo de doação exclusivamente na conta corrente da pessoa jurídica proponente da proposta classificada.

Em caso de desistência ou ausência da assinatura no prazo determinado a Fundação Gerações se reserva ao direito de substituição pelo próximo colocado na lista de classificação.

14. DAS OBRIGAÇÕES

Caberá a Fundação Gerações a retenção e o recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Causa Mortis e Doação – ITCD nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Estadual 8.821/1989, quando for aplicável.

A Fundação Gerações compromete-se a garantir a gestão segura dos dados e informações fornecidas pelos negócios comunitários participantes, assegurando sua utilização exclusivamente para os fins definidos por esta Chamada Pública, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Os representantes dos negócios beneficiados por esta Chamada comprometem-se a participar das pesquisas de acompanhamento a serem realizadas pela Fundação Gerações a fim de analisar o impacto do valor na realidade da empresa.

15. INFORMAÇÕES GERAIS

Para dúvidas e outras informações o contato deve ser realizado exclusivamente pelo e-mail portodetodos@fundacaogeracoes.org.br indicando no campo de assunto Chamada 1.



16. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição na **1ª Chamada Pública de apoio a empreendedores periféricos de impacto social do Fundo Comunitário Porto de Todos** implica na concordância e aceitação de todas as condições previstas no presente documento, incluindo o anexo I (Modelo de Termo de Doação).

Informações e imagens dos projetos inscritos e das organizações participantes no Edital poderão ser divulgadas publicamente pela Fundação Gerações, a qualquer tempo, em qualquer meio de comunicação.

Eventuais situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Fundação Gerações.